

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 42

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 6 de março de 2026

Plenário: parlamentares destacam iniciativas federais e estaduais na área da educação

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES



UNIVERSIDADE - Cayo Albino comemorou investimentos realizados pelo Governo Federal em Garanhuns



DESENVOLVIMENTO – Doriel Barros destacou o potencial agropecuário do Agreste Meridional



SAÚDE MENTAL - Socorro Pimentel registrou a convocação de 727 psicólogos para escolas estaduais

Investimentos em Garanhuns e contratação de psicólogos educacionais motivaram discursos

Os investimentos do Governo Federal no Ensino Superior em Garanhuns (Agreste Meridional) e a convocação de profissionais de psicologia para a rede pública estadual de ensino foram destacados pelos parlamentares na reunião plenária de ontem, na Alepe.

Os deputados Cayo Albino (PSB) e Doriel Barros (PT) comemoraram os investimentos do Ministério

da Educação (MEC) direcionados à Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

O ministro da pasta, Camilo Santana, esteve em Pernambuco na última quarta (4) para o lançamento da pedra fundamental para as obras dos blocos acadêmicos da Graduação e da Pós-Graduação no campus Garanhuns. O investimento na ordem de R\$ 19,7 milhões faz parte do Novo Programa de

Aceleração de Crescimento (Novo PAC).

De acordo com Cayo Albino, a verba representa desenvolvimento para o Agreste: “Esses investimentos representam mais infraestrutura e mais desenvolvimento para o Agreste e chegam para somar com tantos outros que o Governo Federal tem enviado para Garanhuns e para Pernambuco”, pontuou.

Doriel Barros também

comemorou o investimento anunciado pelo ministro. O parlamentar destacou o potencial agropecuário do Agreste Meridional e a importância da educação para desenvolver o setor.

“A universidade é fundamental para estimular o desenvolvimento regional, com a formação de profissionais. Pessoas para trabalhar nas propriedades, cuidar do leite, do gado, enfim, para dar o suporte necessário ao crescimento da região”, considerou.

O deputado petista elogiou o Governo Federal pelo envio dos recursos e, também, divulgou o programa Agroamigo Água, viabilizado pelo Banco do

Nordeste para oferecer microcrédito à infraestrutura hídrica no meio rural.

Já a deputada Socorro Pimentel (União) enalteceu a gestão da governadora Raquel Lyra pela convocação de 727 psicólogos educacionais para atuar nas escolas da rede estadual.

A iniciativa, que integra o programa Juntos pela Educação, elevou o número de 361 para 1.088 profissionais atuantes e tem como objetivo criar espaços de escuta, orientação e prevenção, apoiando estudantes, famílias e equipes escolares em situações de vulnerabilidade ou conflitos.

Para a líder do gover-

no, a medida significa um “marco histórico” na política educacional de Pernambuco, uma vez que a presença do psicólogo escolar é vista por ela como um pilar estratégico para o fortalecimento das escolas.

“É importante dizer que essas são decisões assertivas tomadas pelo Governo do Estado, que irão melhorar não apenas o ambiente escolar, mas também o convívio familiar e o entendimento do jovem enquanto cidadão, consequentemente viabilizando mais responsabilidade e um futuro melhor”, destacou a parlamentar.

Continua na página 2

Continuação da página 1

ENCHENTES

O deputado Cayo Albino também destacou o auxílio emergencial de R\$ 5 mil concedido pela Prefeitura de Garanhuns a 200 famílias prejudicadas pelas chuvas no distrito de São Pedro, na zona rural do município. O volume de água registrado no final do mês de fevereiro provocou alagamentos, destruição de trechos de rodovias e prejuízos à população.

De acordo com o parlamentar, a intervenção do poder público municipal foi necessária para atender às pessoas em situação de vulnerabilidade: “Tenho certeza que o auxílio vai ajudar essas famílias a recomeçar e a reconstruir a vida nesse momento de tanta dificuldade”, disse.

ADUTORA

Henrique Queiroz Filho (PP) celebrou a assinatura da ordem de serviço para construção de uma adutora no distrito de Pirituba, pertencente ao município de Vitória de Santo Antão (Mata Sul). O deputado explicou que a iniciativa é importante para sanar o déficit hídrico da região, que frequentemente precisa passar por racionamentos.

“Fica o meu pedido ao presidente da Compesa e à governadora Raquel Lyra que canalizem investimentos para aumentar a oferta de



OBRA - Henrique Queiroz Filho destacou início da construção de adutora em Vitória de Santo Antão

água na cidade de Vitória de Santo Antão. E que analisem a proposta dessa adutora de Pirituba ser estendida ao distrito vizinho (Apoti, em Glória do Goitá), que sofre as mesmas dificuldades com o abastecimento de água”, apelou.

Ordem de serviço para a construção de adutora na Mata Sul repercutiu no plenário

CANNABIS

O deputado João Paulo

(PT) voltou a pedir à Secretaria Estadual de Saúde a regulamentação da lei que garante a distribuição de medicamentos à base de cannabis pelo SUS estadual. Aprovada por unanimidade, a Lei nº 18.757/2024 instituiu a Política Estadual de fornecimento gratuito de remédios e produtos derivados da planta para tratamento medicinal. A regulamentação é a última etapa para que a norma seja implementada.

Para o deputado, a lei é uma forma de democratizar o acesso à cannabis medicinal, viabilizando tratamentos e pesquisas científicas. “Não se trata de ideologia, trata-se de ciência, de saúde pública e de justiça so-



MEDICAMENTO - João Paulo voltou a solicitar a regulamentação para distribuição de cannabis



RODOVIA - Restauração da PE-430, localizada no Sertão Central, foi elogiada por João Paulo Costa

cial. Sem a regulamentação da lei, a população mais pobre permanece excluída de um tratamento que pode mudar vidas”, afirmou o parlamentar.

João Paulo mencionou ainda que foi apresentada uma proposta de regulamentação à secretária estadual de Saúde, Zilda Cavalcanti, durante visita realizada ao órgão.

ESTRADA

O deputado João Paulo Costa (PCdoB) agradeceu ao Governo do Estado por atender suas indicações para a requalificação da rodovia PE-430, que liga o município de São José do Belmonte (Sertão Central) ao Estado do Ceará.

“Estou muito feliz de poder ajudar a realizar esse sonho do povo de São José do Belmonte. Além de tornar essa via mais segura, vai fortalecer a economia permitindo a possibilidade de todo o escoamento da produção agrícola e industrial naquela região”, afirmou.

O parlamentar também comemorou a inclusão do dia 11 de setembro como o Dia Estadual do Advogado Consumerista no Calendário de Datas e Eventos de Pernambuco. Costa elogiou o trabalho da advocacia na proteção dos direitos dos consumidores e garantiu que continuará trabalhando para fortalecer essa causa.

360°
ASSEMBLEIA
Descubra o Palácio Joaquim Nabuco de um jeito novo

Visite:
alepe.pe.gov.br/assembleia-360/

@assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Atos

ATO Nº 954/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000130/2026, **do Gabinete do Deputado Wanderson Florêncio**,
RESOLVE: exonerar JOSÉ CARNEIRO DA SILVA NETO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **LUIÍS FRANCISCO DE LIRA NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 72.0%, a partir do dia 05 de Março de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 05 de Março de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 955/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000132/2026, **do Gabinete do Deputado Pastor Cleiton Collins**,
RESOLVE: exonerar FELIPE ANDRE DE MEDEIROS JAR do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 05 de Março de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 05 de Março de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 956/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000133/2026, **do Gabinete do Deputado Abimael Santos**,
RESOLVE: nomear ERNESTO FRANCISCO DA CUNHA DE SOUZA ALVES, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 05 de Março de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 05 de Março de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº. 957/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 2097/2026, **do Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, Deputado Gilmar Júnior**,
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 937/2026, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de fevereiro de 2026, referente a nomeação de **GETÚLIO DIAS DE BRITO**.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 958/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 2097/2026, **do Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência e Atipicidades, Deputado Gilmar Júnior**,
RESOLVE: nomear **MAYARA MAGRE SILVA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Comissão Permanente, símbolo PL- AECp, a partir do dia 09 de março de 2026, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 05 de março de 2026.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PRD), membros titulares, DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h 30min (dez horas e trinta minutos), do dia 10 (dez) de março de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3775/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece normas para a instituição e execução da Política Estadual de Assistência às Pessoas com Esclerodermia, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3777/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece normas para a instituição e execução da Política Estadual de Acessibilidade para Estudantes com Síndrome de Irlen, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3778/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas operações internas de aquisição de veículos automotores por entidades religiosas e dá outras providências.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3782/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual “De Volta Para Minha Terra”, destinado ao retorno assistido e voluntário de pessoas em situação de rua ao seu ente federativo de origem, e dá outras providências.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3785/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo em brinquedotecas, espaços kids, parques infantis indoor e estabelecimentos similares, públicos ou privados, que ofereçam serviços de guarda, recreação ou entretenimento de crianças, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3787/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Assegura o fornecimento, pelo Estado de Pernambuco, de dispositivos de rastreamento às famílias de baixa renda com pessoas com deficiência que apresentem risco de desorientação espacial, fuga ou desaparecimento.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3789/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre inclusão de canal denúncias contra maus-tratos.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3790/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de inserir multa por descumprimento e de reforçar a relevância do Mês Estadual “Maio Laranja”).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3791/2026, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção às Doenças Negligenciadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3793/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicabilidade da Polilaminina no Tratamento de Lesão Medular em Pernambuco.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3799/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui o “Crechômetro”, portal público de acompanhamento das obras de construção de creches financiadas pelo Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3800/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Classificação e Priorização de Estradas Vicinais Estratégicas do Estado de Pernambuco.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3802/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui a Lei de Transparência Ambiental PerMeie, estabelece mecanismos de publicidade ativa, rastreabilidade orçamentária e controle social sobre o Programa Pernambuco Meio Ambiente - PerMeie, e dá outras providências.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3803/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Organização e o Fortalecimento da Assistência de Enfermagem no atendimento a pacientes em crise decorrente do uso de álcool e outras drogas, na Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3805/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Estabelece diretrizes para a oferta de estímulos visuais, leitura e atividades compatíveis com o ambiente hospitalar, visando ao bem-estar de pacientes em internação prolongada na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3806/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Respiratória do Idoso no âmbito do Estado de Pernambuco.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Aírton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3807/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da saúde digestiva e a prevenção de distúrbios gástricos no âmbito do Estado de Pernambuco.)

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3809/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Rastreamento de Doenças Pulmonares em Grupos de Risco em Pernambuco.)

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3812/2026, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Dispõe sobre diretrizes de incentivo à mobilização social, à informação e à conscientização acerca do transtorno afetivo bipolar no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3813/2026, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui diretrizes para promoção do ensino de música e da musicoterapia em instituições de educação básica no Estado de Pernambuco, com vistas ao desenvolvimento integral dos alunos, e dá outras providências.)

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3814/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Veda, no âmbito do Estado de Pernambuco, a contratação, por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, de empresas envolvidas em investigações por crimes contra a Administração Pública ou condenadas com trânsito em julgado, e dá outras providências.)

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3815/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática do Jiu-Jitsu nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3817/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Torna obrigatória a publicação anual de relatório de implementação dos programas educacionais do Estado de Pernambuco.)

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3819/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o piso salarial para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado de Pernambuco.)

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3824/2026, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação, Atenção Especializada e Apoio Logístico às Mulheres com Miomas Uterinos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3826/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 18.280, de 1º de setembro de 2023, que Cria a Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral - AVC, na Rede Pública de Saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de ampliar os cuidados às vítimas de Acidente Vascular Cerebral.)

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3829/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Resgate Animal com Governança Cidadã, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3830/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual do Livro Acessível e Inclusivo no Estado de Pernambuco.)

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3831/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa Estadual de Orientação sobre Herança Digital em Pernambuco.)

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3836/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária Sustentável na Agricultura Familiar, no Estado de Pernambuco.)

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3838/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos Sistemas Metroviário e de Transporte Público Coletivo na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco.)

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3839/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Amparo e Proteção ao Cuidador Familiar de pessoas com deficiência, doenças raras ou neurodivergência no âmbito do Estado de Pernambuco, estabelece diretrizes para a garantia de seus direitos, saúde e bem-estar, e dá outras providências.)

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3840/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui o Orçamento da Igualdade Racial no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3841/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui Mecanismos de Controle, Fiscalização e Transparência dos serviços prestados por concessionária de abastecimento hídrico e saneamento básico no Estado de Pernambuco.)

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono.)
Relatoria: Deputado João Paulo Costa

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Cayo Albino.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3389/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar a supervisão por adultos durante os intervalos escolares de estabelecimentos de ensino públicos e privados que atendam crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da higiene, da acessibilidade e da segurança sanitária nas feiras livres realizadas nos Municípios do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado Lula Cabral.

2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir diretriz relativa à capacitação continuada de servidores públicos para o atendimento às pessoas com deficiência.)
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2434/2024, 2443/2024 e 3155/2025, de autoria dos Deputados Gilmar Júnior, Joel da Harpa e Francismar Pontes, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação e Acesso Gratuito ao Contraceptivo Subdérmico Reversível de Longa Duração, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado João de Nadege.

4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2731/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.320, de 26 de março de 2018, que regulamenta as feiras de produtos orgânicos e ou agroecológicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Miguel Coelho, a fim de dispor sobre a instalação e manutenção de infraestrutura mínima nesses espaços.)
Relatoria: Deputado João de Nadege.

5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Criação e Manutenção de Cinturões Verdes, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputada Débora Almeida.

6. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 3330/2025 e 3429/2025, de autoria dos Deputados Gilmar Júnior e Doriel Barros, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputada Débora Almeida.

7. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1833/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 13.959, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Mãe Coruja Pernambucana, a fim de especificar os itens que deverão compor o enxoval básico para o recém-nascido a ser doado, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho.

8. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2402/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Farmácias Vivas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

III) PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

1. Discussão e votação dos pareceres parciais ao Projeto de Lei Ordinária nº 3694/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2026.)

Regime de urgência
Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

Recife, 05 de março de 2026.

Deputado Antonio Coelho
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEI SANTOS (PL), CAYO ALBINO (PSB), IZAIAS REGIS (PSDB) e ROBERTA ARRAES (PP)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DORIEL BARROS (PT), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), NINO DE ENOQUE (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11:00h (onze horas), do dia 10 (dez) de março de 2026, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3710/2026, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar os mecanismos de prevenção, acolhimento às vítimas, resposta imediata, capacitação dos profissionais e canais de denúncia.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3715/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a proibição da atuação de guardadores informais de veículos (“flanelinhas”) nos municípios do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3722/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Declara de Interesse Público Estadual área localizada no Município do Paulista, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3750/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Governança Municipal de Segurança Pública em Pernambuco ProGovSeg-PE, e dá outras providências.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3755/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Balneabilidade Saudável no Estado de Pernambuco.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3758/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação de mecanismos de atendimento pericial e de transporte de vítimas de violência nos municípios onde não exista unidade do Instituto Médico Legal - IML.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3773/2026, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Redução da Poluição Visual Urbana no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3800/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Classificação e Priorização de Estradas Vicinais Estratégicas do Estado de Pernambuco.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3819/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o piso salarial para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado de Pernambuco.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3838/2026, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos Sistemas Metroviário e de Transporte Público Coletivo na Região Metropolitana do Estado de Pernambuco.);

DISCUSSÃO

I) PROPOSTAS DE EMENDAS À CONSTITUIÇÃO (PEC):

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2025, de autoria conjunta dos Deputados Romero Albuquerque, Álvaro Porto, Antônio Moraes, Coronel Alberto Feitosa, Pastor Cleiton Collins, Francismar Pontes, Waldemar Borges, Antonio Coelho, Delegada Gleide Angelo, Abimael Santos, Dannilo Godoy, Joãozinho Tenório, Nino de Enoque, Rodrigo Farias, Sileno Guedes, Junior Matuto e Cayo Albino (Ementa: Altera o Capítulo IV - Do Sistema de Segurança Pública, da Constituição do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Mário Ricardo.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis e com lavatórios, assim como a disponibilização de álcool em gel em locais de via aberta, que não contam com tal equipamento, onde funcionarem as feiras livres no Estado de Pernambuco.);

1.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2023.);
Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Fabrizio Ferraz.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de incluir o Programa “Capacitar e Reciclar para Incluir”.);

2.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1260/2023.);
Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos e dá outras providências.);

3.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2024.);
Relatoria: Em redistribuição pois era o Deputado Cleber Chaparral.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 2245/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 14.762, de 31 de agosto de 2012, que institui a Política Estadual de Mobilidade por Bicicletas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção e publicidade para mobilidade por bicicletas.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 2383/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa “Bike Amiga ENEM” no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

5.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2383/2024.);
Relatoria: Deputado Izaías Régis.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 2582/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de placas informativas nas entradas de cidades, acessíveis por rodovias estaduais, contendo o endereço e telefone do hospital de referência ou unidade de saúde do município.);

6.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2582/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos.);
Relatoria: Deputado Cayo Albino.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3171/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui o Circuito Cultural Equestre de Pernambuco, destinado ao apoio, à valorização e ao fomento das vaquejadas, pegas de boi no mato, cavalgadas e cavalcadas pernambucanas, e dá outras providências.);

7.1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3171/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros.);
Relatoria: Deputado Cayo Albino.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Mário Ricardo.

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3312/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Município de Ipojuca como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Mário Ricardo.

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3411/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Bonito como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Mário Ricardo.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3455/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Rota da Cana de Açúcar em Política Pública de Fomento do Turismo Sustentável no Estado de Pernambuco.);

11.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3455/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior.);
Relatoria: Deputado Cayo Albino.

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3467/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota Turística do Leite no âmbito do Estado de Pernambuco.);

12.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3467/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros.);
Relatoria: Deputado Cayo Albino.

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrício Ferraz, para incluir o município de Águas Belas.) – **Tramitação conjunta com o PLO nº 3587/2025;**

13.1. Projeto de Lei Ordinária nº 3587/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz, a fim de incluir os municípios de Bom Conselho, Buíque e Itaíba.) – **Tramitação conjunta com o PLO nº 3558/2025;**

13.2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025 e do Projeto de Lei Ordinária nº 3587/2025.);
Relatoria: Deputado Nino de Enoque.

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3602/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de Olinda como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Mário Ricardo.

Sala das Comissões, 05 de março de 2026.

Deputado Edson Vieira
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Cayo Albino (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP) e Romero Sales Filho (União), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), Edson Vieira (União), France Hacker (PSB), Jeferson Timoteo (PP) e João Paulo Costa (PCdoB) para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **10 de março de 2026, (terça-feira) às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Plenarinho 1**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3705/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar a cobrança de consumação mínima em qualquer hipótese);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3733/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Regula a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário no Estado de Pernambuco, condicionando-a à efetiva prestação do serviço, estabelece vedações, critérios de transparência e mecanismos de restituição administrativa, e dá outras providências);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3743/2026, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Alterar a Lei nº 16.329, de 9 de abril de 2018, que define a vaquejada como prática esportiva e cultural, unificando as suas regras, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança para os animais e para o público em geral, bem como dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Miguel Coelho e Henrique Queiroz, a fim de estabelecer o bem-estar dos vaqueiros e profissionais que atuam nas vaquejadas, bem como proibir a emissão de som ou ruídos na proximidade dos alojamentos);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3751/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política de Inovação Logística no Agronegócio por meio da Inteligência Artificial no Estado de Pernambuco);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3755/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção da Balneabilidade Saudável no Estado de Pernambuco);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3769/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o incentivo ao Turismo Inteligente do Litoral de Pernambuco, estabelece instrumentos de inovação e integração regional para o desenvolvimento turístico sustentável e tecnológico e dá outras providências);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3780/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a proibição de pet shops e estabelecimentos similares manterem animais presos em suas dependências após o encerramento do horário de funcionamento, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3783/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Assegura a gratuidade de acesso aos trabalhadores essenciais de limpeza urbana às atividades desportivas realizadas em estádios e ginásios localizados no âmbito do Estado de Pernambuco);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3800/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Classificação e Priorização de Estradas Vicinais Estratégicas do Estado de Pernambuco);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3804/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 18.111, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Incentivo à Geração de Energia Renovável por Produtores Rurais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de incluir novas diretrizes);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3836/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária Sustentável na Agricultura Familiar, no Estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono);
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Edson Vieira

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3312/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Município de Ipojuca como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Cayo Albino

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3411/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Bonito como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Edson Vieira

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3602/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Institui o Município de Olinda como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco).
Relatoria: Deputado Edson Vieira

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 469/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº18.168, de 12 de junho de 2023, que obriga as concessionárias de serviço público de abastecimento de água potável a divulgarem informações sobre a quantidade de Nitrato presente na água potável, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado João Paulo Costa, para incluir a obrigatoriedade de divulgação da presença de agrotóxicos e metabólitos);
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

2. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para a promoção da higiene, da acessibilidade e da segurança sanitária nas feiras livres realizadas nos Municípios do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Abimael Santos

3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre bioinsumos);
Relatoria: Em redistribuição

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2383/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Mobilidade Sustentável para o ENEM no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos

5. Substitutivo nº 03/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2830/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 15 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de exigir a apresentação de atestado médico dos que responderem afirmativamente a qualquer das perguntas do Questionário de Prontidão para Atividade Física);
Relatoria: Deputado Henrique Quiroz Filho

6. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3171/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Circuito Cultural Equestre de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Abimael Santos

7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3361/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Cooperação entre o Poder Público e a Iniciativa Privada, para a conservação, manutenção e melhoria de praças, parques e demais áreas verdes públicas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Cayo Albino

8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3371/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização da Economia do Carnaval de Pernambuco e dá outras providências);
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho

9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3455/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Rota da Cana-de-Açúcar, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Cayo Albino

10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3467/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Rota do Leite, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Cayo Albino

11. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3558/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros e ao Projeto de Lei Ordinária nº 3587/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Altera a Lei nº 19.069, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz, a fim de incluir os municípios de Águas Belas, Bom Conselho, Buíque e Itaíba);
Relatoria: Deputado Diogo Moraes

Recife, 5 de março de 2026.

Deputado Mário Ricardo
Presidente

Ordem do Dia

DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 552/2023
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado William Brígido

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Saneamento Básico de Áreas Rurais.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1261/2023
Autor: Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Perdão - Yom Kippur.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/09/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Cria a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem em Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incentivar, na construção civil, a utilização de fontes de energias e sistemas sustentáveis.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Renato Antunes

Altera a Lei nº 15.034, de 2 de julho de 2013, que dispõe sobre cadastro específico para as operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de joias usadas, cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de acrescentar o cobre queimado, bem como nova penalidade.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autora do Projeto: Deputada Dani Portela

Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho, adoção, obtenção de guarda judicial para fins de adoção ou cuidado de crianças, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/10/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2026/2024
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros

Altera a Lei nº 18.003, de 20 de dezembro de 2020, que institui o Programa de Proteção à Saúde do Trabalhador Rural Exposto à Radiação Ultravioleta no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Roberta Arraes, a fim de incluir a criação de parcerias que viabilizem o fornecimento de protetores solares aos agricultores familiares e aos trabalhadores rurais assalariados.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/03/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024
Autora: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2024

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2741/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado João de Nadegi

Dispõe sobre a criação do Banco de Currículos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/06/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2982/2025
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Cayo Albino

Institui a Política Estadual de Guarda Responsável de Animais Domésticos no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 7ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2025

Discussão Única da Indicação nº 15479/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando o alargamento e manutenção do Canal Lava Tripa na estrada de Águas Compridas, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15480/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de adotarem providências urgentes voltadas ao reforço da segurança pública nas imediações do Km 20 ao Km 25 da BR-232, abrangendo as comunidades de Inabi, Pocinho, Inabi 2, Una e adjacências, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15481/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de restabelecer a parada de ônibus anteriormente localizada em frente ao Hospital da Mulher, na Avenida Recife, retornando-a ao ponto original, próximo ao Hospital da Mulher do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15482/2026
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de ramais complementares da Aduтора do Agreste para atendimento dos distritos de Curral Novo, Garcia, Tanquinhos e Campo Grande, no município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15483/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos visando a implantação e melhoria da iluminação pública no Ramal Viário Governador Eduardo Campos, no bairro Santa Mônica, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15484/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos visando o recapeamento asfáltico do Ramal Viário Governador Eduardo Campos - Santa Monica, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15485/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA visando a reativação do dessalinizador instalado no chafariz do Povoado Santa Rita, no município de Jupi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15486/2026
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem investimentos urgentes para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água e segurança hídrica do município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15487/2026
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco no sentido de que seja promovida a implantação de Batalhão de Polícia Militar Ambiental específico e estruturado para o combate aos maus-tratos contra animais, com efetivo próprio, capacitação especializada, viaturas adequadas e atuação integrada com a Polícia Militar de Pernambuco, a Polícia Civil de Pernambuco e os órgãos ambientais estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15488/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano no sentido de providenciarem melhorias na oferta de veículos e redução do intervalo de espera da linha de ônibus TI Camaragibe/Viana, que atende a população da cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15489/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e o Diretor-Presidente do DER visando a substituição das defesas metálicas (*guard rails*) por muretas de proteção contínuas de concreto na Rodovia PE-160, em toda a extensão que compreende o município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15490/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Distrito de Frexeiras, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15491/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro São Francisco, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15492/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Nova Cidade, em Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15493/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Mangueira, em Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 015494/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Alto da Liberdade, em Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15495/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Alto da Maternidade, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15496/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Mangueira, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15497/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER visando a qualificação da PE-009, no trecho que vai da entrada do acesso à Praia do Paiva à antiga BR-101 em Pontezinha, entre os municípios de Jaboatão dos Guararapes e Cabo de Santo Agostinho, compreendendo a recuperação do pavimento e da sinalização vertical e horizontal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15498/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Centenário, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15499/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Prado, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15500/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Dona Dom no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15501/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Cruz Alta no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15502/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Centro no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15503/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando reforço na segurança nas proximidades da Escola Estadual João de Deus, no bairro de Pontezinha, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15504/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Cohab, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15505/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Rosário, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15506/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Gaibu, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15507/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento ,no bairro de Chamequinha no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15508/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Pontezinha, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15509/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estad e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem as ações de combate à violência no bairro de Itapuama, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15510/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro Caixa d'água, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15511/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que sejam realizadas obras de contenção de barreira localizada na Rua Frei Loureiro, no bairro da COHAB, em Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 05512/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Estrada de Aguazinha, localizada no bairro de Aguazinha, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15513/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura objetivando o calçamento da Avenida Professor José dos Anjos, localizada no bairro de Peixinhos, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15514/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana visando à realização de coleta de lixo diária na Rua Prefeito Luis de Magalhães, localizada no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15515/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando melhoria da iluminação pública na Rua Santo Amaro, localizada no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 015516/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana visando à realização de serviços de limpeza urbana na

Avenida Jardim Brasília, localizada no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15517/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando melhoria da iluminação pública na Rua Dois de Fevereiro, localizada no bairro de Aguazinha, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15518/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Santo Amaro, localizada no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15519/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando melhoria da iluminação pública na Estrada de Aguazinha, localizada no bairro de Aguazinha, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15520/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras objetivando o calçamento da Avenida Jardim Brasília, localizada no bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15521/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Áustria, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15522/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Áustria, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15523/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura objetivando o calçamento da Rua Áustria, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15524/2026
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem a manutenção da instalação da rede elétrica, da Rua Arco Verde, no bairro de Santo Aleixo, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15525/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de iniciarem as obras de reforma da Escola de Referência de Ensino Médio João Pessoa Souto Maior, localizada no município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15526/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo à Prefeita de Igarassu e ao Secretário Municipal da Cidade no sentido de solicitar regularização no serviço de coleta de lixo da Rua Nilson Monteiro, localizada no bairro do Loteamento Pitanga 1, Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15527/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de incluírem o Conjunto Habitacional do Cordeiro, no Recife, no Programa Cuida PE, através de suas unidades móveis Carretas da Mulher Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15528/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Aperlo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de que seja construída, com a maior brevidade possível, uma nova escola estadual de ensino médio, no município de Sairé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15529/2026
Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de incluírem o Bairro do Ipsep, no Recife, com o atendimento previsto no Programa Cuida PE, através de suas unidades móveis Carretas da Mulher Pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15530/2026
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER/PE no sentido de implantarem do complemento da iluminação da Rodovia PE-160, entre o Distrito de Pão-de-Ágúcar até a Rodovia BR-104, no Viaduto Manoel Boneco, em Taquaritinga do Norte, para assegurar a integridade da população e dos condutores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única da Indicação nº 15531/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de substituírem a colocação de novas placas de atrativos turísticos, no trecho do Km 0 da PE-60 até a entrada do litoral do município do Cabo de Santo Agostinho (PE-28).

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4819/2026
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o discurso proferido pela Dra. Gêssica Almeida durante a realização do 2º Encontro Nacional do Movimento Advogados de Direita Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4820/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Ivan Lima de Assunção, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4821/2026
Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Aplauso ao biólogo Alessandro Victor Patrício de Albertini, pelo relevante trabalho científico, histórico e cultural desenvolvido na Ilha de Itamaracá, no resgate da videira trazida pelos portugueses no período colonial - oriunda da Ilha da Madeira - e pela produção pioneira de vinhos em território pernambucano a apenas 800 metros do mar, reafirmando a memória, a identidade e o potencial produtivo do nosso Litoral Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4822/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 19 de março de 2026, com a finalidade de marcar a importância do Dia das Mulheres e em especial as Mulheres Profissionais da Segurança Pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4830/2026
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a Policial Civil Virgínia Ferraz, por ser a primeira mulher a concluir o Curso de Operador Aerotático (COA) em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4831/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Renato Rabêlo, ex-presidente nacional do Partido Comunista do Brasil, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2026, na cidade de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única dos Requerimentos nºs 4832/2026, 4833/2026 e 4839/2026
Autores: Dep. Pastor Junior Tercio, Dep. Gilmar Junior e Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à Coronel Médica Cláudia Lima Gusmão Cacho, por ser indicada para integrar o quadro de oficiais-gerais do Exército Brasileiro, tornando-se a primeira mulher a alcançar o generalato na história da Força Terrestre a partir do dia 31 de março de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4834/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento da empresária Maria Digna Pessoa de Queiroz, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2025, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4835/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao Senhor Luiz Teodomiro Silva, conhecido como Mestre Lula Boi, fundador do Boi Avoador, pelo relevante trabalho de preservação e valorização da cultura popular pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4836/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao Grupo de Mulheres Católicas de Araçoiaba, pela idealização e realização do projeto "II Corrida da Transformação - Caminhos da Transformação", iniciativa de relevante impacto social no município de Araçoiaba-PE e em homenagem ao Mês de Luta das Mulheres.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4837/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Aplausos ao Bloco Tô na Folia, do município de Afogados da Ingazeira, pela passagem dos seus 25 anos de fundação, comemorados em fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Discussão Única do Requerimento nº 4838/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao servidor efetivo José Carlos do Nascimento de Santana, em virtude de sua aposentadoria compulsória, após décadas de exemplares serviços prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/03/2026

Atas

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E LUCIANO DUQUE

A'S 14:30 HORAS DE 04 DE MARÇO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VÍCTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÊNCIO (34 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DANNILO GODOY; FRANCISMAR PONTES; JEFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; RENATO ANTUNES; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS LUCIANO DUQUE E ROBERTA ARRAES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E

ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DISCORRE SOBRE O AGRAVAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA E A OCORRÊNCIA FREQUENTE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS, QUE TEM COLOCADO EM RISCO A VIDA DAS PESSOAS, SOBRETUDO AS MAIS POBRES. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE INVESTIR NA DEFESA CIVIL E NA PREVENÇÃO DE TRAGÉDIAS, DESTACANDO A APRESENTAÇÃO DE PROJETO QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS ADVINDOS DA INCIDÊNCIA DAS CHUVAS. O DEPUTADO LUCIANO DUQUE ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, QUE DISCURSA EM DEFESA DA RECATEGORIZAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (RVS) TATU-BOLA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) COMO SOLUÇÃO PARA CONCILIAR A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO. O DEPUTADO MENCIONA AS DIFICULDADES ENFRENTADAS POR AGRICULTORES FAMILIARES, PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DA REGIÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO MORAES, QUE PARABENIZA A SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE E O GOVERNO RAQUEL LYRA PELOS DADOS APRESENTADOS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE DO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, REALIZADO HOJE NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. O PARLAMENTAR DESTACA, AINDA, AVANÇOS OBTIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE NA REGIÃO DA MATA NORTE, CITANDO OS INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NO HOSPITAL BELARMINO CORREA, EM GOIANA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE LAMENTA RECENTE CASO DE ESTUPRO COMETIDO POR CINCO JOVENS CONTRA UMA ADOLESCENTE DE 17 ANOS NO RIO DE JANEIRO. A DEPUTADA DESTACA ESTATÍSTICAS NACIONAIS QUE APONTAM CRESCIMENTO DOS CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL E DEFENDE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO PRIORIDADE DO ESTADO, MENCIONANDO AÇÕES DO GOVERNO DO PRESIDENTE LULA. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA, ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3693/2026, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DAS 2ª E 3ª COMISSÕES. DESTA FEITA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, QUE DESGINA O DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. O DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO, DANI PORTELA, DIOGO MORAES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO DE NADEGI, DÉBORA ALMEIDA E DORIEL BARROS, SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3693/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS JOAQUIM LIRA, NINO DE ENOQUE, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES E DORIEL BARROS, SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3693/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. APÓS, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO ANTONIO COELHO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE DESGINA A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA PARA A RELATORIA DA MATÉRIA. A DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO, JOAQUIM LIRA, NINO DE ENOQUE, DIOGO MORAES E DORIEL BARROS, SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3695/2026 NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3695/2026. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES NºS. 15444 A 15478/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4787 A 4799/2026, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO AOS REQUERIMENTOS NºS. 4787/2026, 4788/2026, 4789/2026 E 4790/2026. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3837 A 3843/2026; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 4840 A 4842/2026; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 15489 A 15531/2026 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4830 A 4839/2026. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Cayo Albino
Presidente

João Paulo
1º Secretário

João Paulo Costa
2º Secretário

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, DORIEL BARROS E DANI PORTELA

A'S 17 HORAS DE 04 DE MARÇO DE 2026, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VÍCTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÊNCIO (35 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; CAYO ALBINO; DANNILO GODOY; FRANCISMAR PONTES; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOEL DA HARPA; JUNIOR MATUTO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANIÇOBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 3693 E 3695/2026. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS FIRMADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE, INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE COMEMORA PRISÃO DE DANIEL VORCARO, DONO DO BANCO MASTER, E APONTA SUPOSTAS LIGAÇÕES ENTRE O BANQUEIRO E FIGURAS LIGADAS AO PT, ALÉM DE REGISTROS DE ENCONTROS COM O PRESIDENTE LULA. O PARLAMENTAR CRITICA, AINDA, DECISÃO DO MINISTRO FLÁVIO DINO QUE SUSPENDEU A QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO DO FILHO DO PRESIDENTE LULA NO ÂMBITO DAS INVESTIGAÇÕES DA CPMI DO INSS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS E IZAÍAS RÉGIS. O DEPUTADO DORIEL BARROS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE COBRA DO GOVERNO DO ESTADO O PAGAMENTO DE DIÁRIAS ATRASADAS DOS POLICIAIS MILITARES. APÓS, DENUNCIA O ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE VIGILANTES DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇO AO GOVERNO DO ESTADO. POR FIM, CRITICA O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) POR ESTAREM IMPEDINDO A EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPESA NA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA. É APARTEADO PELA DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA. A DEPUTADA DANI PORTELA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DENUNCIA ATO DE VANDALISMO CONTRA OUTDOOR COM SUA IMAGEM E A DO PRESIDENTE LULA, INSTALADO ÀS MARGENS DA BR-423, EM GARANHUNS, E COBRA PROVIDÊNCIAS DAS AUTORIDADES POR SE TRATAR DE PRÁTICA ANTIDEMOCRÁTICA. APÓS, REPERCUTE OS IMPACTOS DAS FORTES CHUVAS NO AGRESTE, DESTACANDO O ELEVADO NÚMERO DE FAMÍLIAS DESABRIGADAS E DEFENDENDO AÇÕES ESTRUTURANTES DE PREVENÇÃO A ENCHENTES. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE CELEBRA A ENTREGA DE SEIS AMBULÂNCIAS A MUNICÍPIOS DO AGRESTE PERNAMBUCANO, ADQUIRIDAS POR MEIO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS DESTINADAS PELO SEU MANDATO. A DEPUTADA DESTACA OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO GOVERNO RAQUEL LYRA NA ÁREA DA SAÚDE, RESSALTANDO A REDUÇÃO A ZERO DA FILA DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E DENSITOMETRIA OSSÊA. A PARLAMENTAR ENFATIZA, AINDA, O SUCESSO DA CARRETA DA SAÚDE, QUE JÁ CONTABILIZA 61 MIL ATENDIMENTOS, BEM COMO A NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA REFORÇO DA REDE ESTADUAL. O DEPUTADO DORIEL BARROS REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE CRITICA PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, AVALIANDO QUE SE TRATA DE INCENTIVO À VIOLÊNCIA CONTRA MEMBROS DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST) E FERE O DECORO PARLAMENTAR. APÓS, TECE CRÍTICAS À ATUAÇÃO DA EXTREMA DIREITA, CONTRAPONDO-A AO GOVERNO DO PRESIDENTE LULA, E RELEMBRA IMPACTOS NEGATIVOS DO GOVERNO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO PELO ANÚNCIO DO ASFALTAMENTO DA PE-357, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE CALUMBI À BR-232, BEM COMO PELA REQUALIFICAÇÃO DA PE-430, QUE CONECTA SÃO JOSÉ DO BELMONTE AO ESTADO DO CEARÁ. O PARLAMENTAR RESSALTA A RELEVÂNCIA DAS INTERVENÇÕES PARA A MOBILIDADE, O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SEGURANÇA VIÁRIA, DESTACANDO QUE AS OBRAS ATENDEM A INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO SEU MANDATO. O PRESIDENTE LAMENTA PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS A RESPEITO DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST). O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE

REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Cayo Albino
Presidente

João Paulo
1º Secretário

João Paulo Costa
2º Secretário

territorial no Semiárido, é mais do que justo que esta Assembleia Legislativa reconheça o Senhor Carlos Magno de Medeiros Moraes como Cidadão Pernambucano, honraria que simboliza o reconhecimento do povo pernambucano àqueles que dedicam sua vida à construção de um Estado mais justo, sustentável e solidário.

Sala das Reuniões, em 25 de Fevereiro de 2026.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 11ª comissões.

Expediente

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 8770, 8771, 8772, 8773, 8774, 8775, 8776, 8777, 8781, 8782, 8783, 8784, 8785, 8786 E 8787 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Lei nºs 222, 1855, 684, 1188, 1235, 1430, 1843, 1854, 2108, 2238, 2284, 2310, 2505, 2641, 2805 e 2927 .
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8778, 8779 E 8780 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL adotando ao Substitutivo nº 04 aos Projetos de Lei nºs 2116, 2119 e 2130, e rejeitando o Substitutivo nº 03.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 8788 E 8789 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 3693/2026 e 3695/2026.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 692, 696, 697, 754 E 763/2026 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 14932, 14957, 14933, 14960 e 15035/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 724/2026 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 14095/2026, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO 115/2026 - DO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 5 de março de 2026, para viagem a São Paulo. Inteirada.

X X X X X X X X X X

João Paulo

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003844/2026

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Carlos Magno de Medeiros Moraes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Carlos Magno de Medeiros Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascido no Estado da Paraíba, filho de agricultores familiares, Carlos Magno foi criado no Semiárido nordestino, em uma grande fazenda de algodão que posteriormente se transformou no Assentamento Nova Santana, no município de São José de Espinharas (PB). Sua mãe exerceu papel de liderança no processo de constituição do assentamento, experiência que marcou profundamente sua formação humana, política e profissional, vinculando sua trajetória à luta pela terra, pela dignidade no campo e pela justiça social.

Radicado e atuante em Pernambuco, Carlos Magno integra a coordenação colegiada do Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, organização de referência na promoção da agroecologia e da convivência com o Semiárido. Na instituição, lidera a agenda estratégica voltada à convivência com o Semiárido e a Caatinga, à agroecologia, à comunicação institucional e à mobilização de recursos, fortalecendo agricultores e agricultoras familiares, comunidades tradicionais e organizações sociais em diversas regiões do Estado.

A agroecologia, enquanto ciência, prática e movimento social, promove a transição de sistemas produtivos dependentes de insumos externos e ambientalmente degradantes para modelos resilientes, baseados na diversidade, no conhecimento tradicional e na sustentabilidade. Em Pernambuco, essa abordagem fortalece a segurança e soberania alimentar, amplia a geração de renda no campo, valoriza as mulheres e juventudes rurais e contribui para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, elementos centrais para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Sua atuação extrapola as fronteiras estaduais e nacionais. Carlos Magno exerce papel de articulação em redes brasileiras e latino-americanas, conectando experiências territoriais do Semiárido a debates globais sobre clima, desenvolvimento e justiça socioambiental. É ponto focal da Plataforma Semiáridos da América Latina, contribuindo para posicionar o Semiárido brasileiro como referência internacional em estratégias de adaptação climática baseadas na convivência com o território.

Reconhecido internacionalmente, foi selecionado como Fulbright (2022–2023), por meio do programa da Comissão Fulbright, e atua como Fellow na área de clima da Fundação Rockefeller, ampliando a inserção das experiências pernambucanas e nordestinas nos debates globais sobre adaptação climática, direitos humanos e desenvolvimento sustentável.

Sua trajetória combina enraizamento comunitário, capacidade de articulação institucional e visão estratégica, contribuindo de forma decisiva para o fortalecimento de políticas e práticas voltadas à convivência com o Semiárido, à agroecologia e à promoção da justiça climática em Pernambuco.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, ambiental e territorial e em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, especialmente nas áreas de agroecologia, justiça climática e desenvolvimento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003845/2026

Estabelece diretrizes para a garantia de assistência jurídica integral e gratuita às pessoas com deficiência em Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para assegurar às pessoas com deficiência o acesso à assistência jurídica integral e gratuita em Pernambuco, em atendimento ao art. 79 da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins desta Lei, aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com barreiras, possa limitar sua participação plena e efetiva na sociedade, nos termos da Legislação Federal vigente e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 2º A pessoa com deficiência é garantido o atendimento especializado e acessível, abrangendo a orientação jurídica, a atuação judicial e extrajudicial e a defesa de direitos individuais e coletivos.

§ 1º O atendimento deverá observar as necessidades específicas da pessoa com deficiência, assegurando condições adequadas de comunicação e acessibilidade, e a desburocratização integral.

§ 2º A organização e o funcionamento das ações previstas neste artigo observarão as normas institucionais vigentes em Pernambuco.

Art. 3º Nas demandas diretamente relacionadas à condição de pessoa com deficiência e à remoção de barreiras ao exercício de direitos, será dispensada a comprovação de hipossuficiência econômica, conforme critérios institucionais.

§ 1º Consideram-se, entre outras, demandas relacionadas à condição de pessoa com deficiência aquelas voltadas à garantia de direitos nas áreas de acessibilidade, saúde, reabilitação, educação, trabalho, assistência social, previdência, cultura, lazer e esporte.

§ 2º As demais demandas seguirão os critérios ordinários de aferição de necessidade econômica adotados por legislação específica da matéria.

Art. 4º O atendimento poderá ser realizado por meios presenciais ou remotos, assegurados recursos de acessibilidade e comunicação adequados às diferentes deficiências.

§ 1º Serão priorizados instrumentos que ampliem o acesso digital, sem prejuízo do atendimento presencial sempre que necessário.

§ 2º O Poder Executivo disciplinará, em ato próprio, as formas e os recursos necessários para garantir a efetividade do atendimento acessível.

§ 3º O Poder Executivo poderá estruturar ações, serviços ou núcleos especializados destinados à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, observadas suas normas internas e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º A implementação desta Lei observará a legislação orçamentária vigente e não implicará obrigatoriedade de execução, sendo condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade de recursos do Estado.

Art. 6º Fica autorizada a celebração de convênios, termos de cooperação e parcerias com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, com o objetivo de ampliar o acesso à justiça, promover a educação em direitos e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposta em tela visa fortalecer o acesso à justiça pelas pessoas com deficiência, assegurando diretrizes para um atendimento jurídico acessível, com a eliminação de burocracias e especializado às necessidades dessa parcela da sociedade. As pessoas com deficiência enfrentam frequentemente barreiras de toda ordem para exercer plenamente seus direitos, especialmente em temas ligados à acessibilidade, saúde, educação, trabalho e inclusão social. Ao estabelecer mecanismos que facilitem o atendimento e ampliem a proteção jurídica, o projeto contribui para a promoção da igualdade material e da dignidade humana. É importante destacar que a Lei reforça o papel institucional do Estado e suas políticas públicas na defesa dos grupos em situação de maior vulnerabilidade e se alinha à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e à Lei Brasileira de Inclusão, consolidando medidas que ampliam o acesso efetivo aos direitos e à cidadania.

Diante da relevância do tema, solicito aos Nobres Pares o apoio na aprovação desta Lei.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003846/2026

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual de Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Escolar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 143-B. Semana em que constar o dia 18 de maio: Semana Estadual de Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Escolar. (AC)

§ 1º A Semana Estadual de que trata este artigo tem como finalidade promover ações educativas voltadas a pais, responsáveis, educadores e comunidade escolar, com foco na prevenção e no enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. (AC)

§ 2º Durante a Semana poderão ser promovidas atividades como: (AC)

I - palestras, seminários e rodas de diálogo; (AC)
II - oficinas e encontros informativos; (AC)
III - campanhas de conscientização; (AC)
IV - divulgação de canais de denúncia e mecanismos de proteção; (AC)
V - orientação sobre convivência saudável, direitos e responsabilidades da família e da escola; e (AC)
VI - esclarecimentos sobre prevenção ao bullying e ao cyberbullying. (AC)
§ 3º As atividades poderão ser desenvolvidas por instituições de ensino públicas e privadas, organizações da sociedade civil, conselhos tutelares e profissionais das áreas de psicologia, assistência social, pedagogia e demais áreas correlatas, observada a legislação vigente." (AC)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A infância e a adolescência são fases decisivas para o pleno desenvolvimento humano, marcadas por vulnerabilidades específicas que demandam atenção redobrada da sociedade. A violência contra crianças e adolescentes, seja física, psicológica, sexual, por negligência, bullying ou em ambiente digital, constitui grave violação de direitos fundamentais e compromete não apenas o presente, mas o futuro dessas pessoas. Muitas vezes tais violências se manifestam de modo sutil ou camuflado, o que torna essencial a conscientização dos pais, responsáveis e comunidade escolar para prevenção, identificação e denúncia.

A escola tem papel central nesse contexto, não apenas como espaço de aprendizado acadêmico, mas também como ambiente de convivência e socialização, onde podem surgir sinais de sofrimento, vulnerabilidade ou risco. Quando a família e a escola dialogam e atuam de forma conjunta, fortalecem-se os mecanismos de proteção e prevenção. Exigir anualmente que instituições de ensino promovam atividades educativas para responsáveis cria um canal institucional permanente de informação, sensibilização e mobilização social, ampliando a rede de proteção à criança e ao adolescente.

Ao estabelecer essa obrigação, a proposição não onera o Estado diretamente, uma vez que a execução recai sobre as próprias instituições de ensino, públicas e privadas, as quais já possuem estrutura organizacional para convocar e administrar reuniões com os pais ou responsáveis, sobretudo no contexto de matrículas, reuniões de conselho, assembleias ou encontros pedagógicos. A realização dessas ações representa um investimento modesto, palestras ou oficinas, diante dos benefícios sociais de prevenir a violência, evitar danos irreversíveis e proteger vidas.

Além disso, garantir que as atividades sejam conduzidas por profissionais habilitados ou com apoio da sociedade civil especializada assegura que os conteúdos transmitidos tenham base técnica, promovam acolhimento, orientem corretamente sobre direitos, deveres e formas de proteção. A comunicação prévia e ampla divulgação garantem a transparência e a participação democrática, considerando a diversidade de perfis socioeconômicos e culturais presentes no Estado.

Ao aprovar esta lei, Pernambuco reafirma seu compromisso com a proteção integral da criança e do adolescente, fortalecendo a corresponsabilidade da escola, da família e da comunidade. A medida estimula a cultura da proteção, a prevenção da violência e a valorização dos direitos humanos desde os primeiros anos de vida.

Por esses motivos, coloco esta proposição como medida urgente e necessária à promoção de um ambiente seguro, inclusivo e protetor para nossas crianças e adolescentes.

Sala das Reuniões, em 25 de Fevereiro de 2026.
JOÃO DE NADEIG DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 015527/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de unirem esforços com o objetivo de incluir o Conjunto Habitacional do Cordeiro, na Zona Oeste da cidade do Recife, com o atendimento previsto no Programa Cuida PE, através de suas unidades móveis Carretas da Mulher Pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Everaldo Nunes Queiroz, Coordenador do Núcleo de Moradores do Habitacional do Habitacional do Cordeiro; Ilmo. Sr. Jailton José da Silva, Sub-Coordenador do Núcleo de Moradores do Habitacional do Cordeiro.

Justificativa
A presente propositura tem por finalidade solicitar às autoridades ora citadas que incluam o Conjunto Habitacional do Cordeiro, na Zona Oeste da cidade do Recife, no Programa Cuida PE, através de suas unidades Carretas da Mulher Pernambucana, com ênfase nas ações de prevenção e diagnóstico precoce de combate ao câncer de mama e colo do útero. O referido programa assume significativa relevância e abrangência para viabilizar o atendimento as mulheres carentes, que necessitam do apoio do Governo do Estado, para que seja assegurado dignidade e melhoria de qualidade de vida. Com a implantação do referido programa, será facilitado o acesso para as mulheres aos serviços especializados de saúde da mulher, tais como mamografia bilateral, mamografia, teleconsulta médica, ultrassonografia mamária bilateral e punção aspirativa, além de outras consultas e exames. Tenho convicção da expressão desses serviços de saúde que a Governadora Raquel Lyra vem fazendo chegar às pernambucanas, através de profissionais especializados, sobretudo pelo impacto positivo que essa ação vai proporcionar no Habitacional do Cordeiro, dando segurança, tranquilidade e qualidade de vida para milhares de mulheres que necessitam dos cuidados de saúde pública, numa área de elevada concentração com mais de 4.000 moradores. Diante do relevante tema exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.
JARBAS FILHO Deputado
(REPUBLICADA)

Indicação Nº 015529/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de unirem esforços com o objetivo de incluir o Bairro do Ipsep, na Zona Sul da cidade do Recife, com o atendimento previsto no Programa Cuida PE, através de suas unidades móveis Carretas da Mulher Pernambucana. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Elias Assis, Presidente da Associação dos Moradores da Vila Arquiteta Maria Lúcia e Vila Aliança; Ilmo. Pe. José Amaro dos Santos Neto, Pároco da Igreja Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Justificativa
A presente propositura tem por finalidade solicitar às autoridades ora citadas que incluam o Bairro do Ipsep, na Zona Sul da cidade do Recife, no Programa Cuida PE, através de suas unidades Carretas da Mulher Pernambucana, com ênfase nas ações de prevenção e diagnóstico precoce de combate ao câncer de mama e colo do útero. O referido programa assume significativa relevância e abrangência para viabilizar o atendimento as mulheres carentes, que necessitam do apoio do Governo do Estado, para que seja assegurado dignidade e melhoria de qualidade de vida. Com a implantação do referido programa, será facilitado o acesso para as mulheres aos serviços especializados de saúde da mulher, tais como mamografia bilateral, mamografia, teleconsulta médica, ultrassonografia mamária bilateral e punção aspirativa, além de outras consultas e exames. Tenho convicção da expressão desses serviços de saúde que a Governadora Raquel Lyra vem fazendo chegar às pernambucanas, através de profissionais especializados, sobretudo pelo impacto positivo que essa ação vai proporcionar no Bairro do Ipsep, dando

segurança, tranquilidade e qualidade de vida para milhares de mulheres que necessitam dos cuidados de saúde pública, numa área de elevada concentração de moradores. Diante do relevante tema exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.
JARBAS FILHO Deputado
(REPUBLICADA)

Indicação Nº 015532/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Potiguar, no bairro de Tabajara, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Natanael Farias Neves, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015533/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua São José (Lot. Califórnia), no bairro de Tabajara, na cidade de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Pedro Asis Araújo Melo, Solicitante.

Justificativa
O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso à água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015534/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar vistoria técnica para construção de contenção de barreira na Rua Alto Erval Novo, no bairro da COHAB, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Natali de Cássia de Souza, Solicitante; Jorge de Oliveira Rodrigues, Solicitante; Rebeca e Cássia da Silva, Solicitante; Maria da Conceição de Souza, Solicitante; Rita de Cássia de Souza, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da localidade supracitada, que convivem com a iminente ameaça de deslizamento de terra, agravada especialmente durante o período de chuvas intensas. A ausência de uma contenção adequada compromete a segurança de diversas residências, além de colocar em risco a vida de seus moradores. Entre os afetados estão famílias de baixa renda, crianças, idosos e pessoas com deficiência, que se encontram em situação de vulnerabilidade diante da instabilidade do solo. Em dias chuvosos, há grande preocupação com a possibilidade de infiltrações, deslizamentos de terra e danos estruturais nas casas próximas à encosta. Destaca-se, ainda, que a realização de vistoria técnica para avaliação da necessidade de construção de muro de arrimo ou outra solução de contenção é de extrema urgência, não apenas para prevenção de tragédias, mas também para assegurar o direito à moradia digna e segura, conforme previsto na Constituição Federal. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 015535/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua São Sebastião, no bairro de Jaguarana, na cidade de Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; NATALIA MENDES OLIVEIRA, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015536/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua São Félix, no bairro de Jaguarana, na cidade de Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; REBECA CECLIA CABRAL, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da rua com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a rua encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015537/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua São Félix, no bairro de Jaguarana, na cidade de Paulista/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MOABE PINHEIRO RAMOS, Solicitante.

Justificativa

Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado.

A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento.

Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015538/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Avenida Carmem Chaves (Comunidade Vila dos Palmares), no bairro de Muribequinha, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Gleyce Kelly, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a avenida encontra-se em estado precário, com muitos buracos, lama e irregularidades, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 015539/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco Raquel Lyra, bem como ao Secretário Estadual de Educação Gilson Monteiro, no sentido de viabilizar, com a máxima urgência, o envio de um novo ônibus escolar para o Município de Santa Maria do Cambucá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Gilson Monteiro, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco.

Justificativa

No dia 03 de março do corrente ano, um ônibus de transporte escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Cambucá foi completamente destruído após ter sido atingido por um incêndio, comprometendo de forma significativa o transporte dos estudantes da rede pública municipal.

O transporte escolar é instrumento essencial para assegurar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades de ensino, sobretudo em municípios do interior, onde muitos estudantes residem em áreas rurais e dependem exclusivamente desse serviço para frequentar as aulas.

A perda do veículo representa prejuízo direto à comunidade escolar, afetando dezenas de famílias e colocando em risco a regularidade do calendário letivo. Diante disso, torna-se imprescindível a atuação solidária e célere do Governo do Estado, a fim de minimizar os impactos causados e garantir a continuidade do direito fundamental à educação.

Assim, solicitamos a destinação emergencial de um novo ônibus escolar ao município, como medida de apoio institucional e compromisso com a educação pública de qualidade.

Por todo exposto, solicito aos meus pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Indicação Nº 015540/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e ao Ilustríssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Ivanildo Torres, no sentido de viabilizar o reforço do policiamento ostensivo, e a intensificação de rondas da Polícia Militar, especialmente aos finais de semana quando ocorre a tradicional feira de animais, na localidade denominada “Sítio Camarada”, no município de Cumaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Cel Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente proposição atende a um clamor urgente dos moradores e comerciantes do Sítio Camarada, importante polo rural e comercial de Cumaru. Localizado estrategicamente às margens da rodovia PE-094 (sentido Limoeiro), o Sítio Camarada sedia, aos finais de semana, uma feira de grande relevância local, que atrai um intenso fluxo de pessoas, produtores rurais e visitantes de municípios vizinhos.

Infelizmente, o aumento da movimentação econômica e de pessoas tem sido acompanhado pelo crescimento da insegurança. Relatos da comunidade indicam uma incidência preocupante de furtos e roubos de veículos, além de abordagens criminosas que ocorrem justamente nos dias de maior fluxo.

A ausência de uma presença policial mais ostensiva e regular nesse período deixa os cidadãos vulneráveis e prejudica a economia local, afastando compradores e gerando um clima de medo entre os trabalhadores.

Dessa forma, solicitamos que o Comando da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar (6ª CIPM), cuja sede é localizada na cidade de Limoeiro, responsável pela área, designe reforço de patrulhamento para atuar de forma estratégica na localidade, garantindo a ordem pública e a integridade física e patrimonial de quem transita e comercializa na feira de animais que ocorre no “Sítio Camarada”.

Diante da urgência dos fatos narrados, submeto este pleito à aprovação de meus estimados pares.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004843/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao Presidente da ABVAQ, Sr. **Paulo Gustavo Araújo Lima Moura, que** inovou em uma das etapas do Campeonato Pernambucano – ACQMPE, com a instalação de protótipo de colchão na faixa, visando a proteção dos Vaqueiros em caso de quedas ocasionadas pelo desequilíbrio na hora que estão competindo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima Moura, Presidente da ABVAQ.

Justificativa

O Supremo Tribunal Federal confirmou, em 2025, que a vaquejada é um patrimônio cultural imaterial, seguindo diversos parâmetro de segurança, para fins e garantir a integridade dos animais e dos competidores, devidamente regulamentada pelas entidades como ABVAQ - Associação Brasileira de Vaquejada.

Os Acidentes com queda de competidores são um risco constante na vaquejada, frequentemente resultando em lesões graves ou fatalidades. Dados de 2025 relatam múltiplos casos fatais no Nordeste brasileiro, envolvendo quedas que resultaram em traumatismos, fraturas de pescoço e impacto contra a cerca de proteção.

Dentre tantos casos, destacamos: Surubim, PE (Setembro 2025): O vaqueiro Ginaldo Xavier da Silva ("Mãozinha") morreu no Parque J. Galdino após cair do cavalo e bater a cabeça em um muro durante uma curva na pista; **Conde, PB (Outubro 2025):** Um vaqueiro de 55 anos morreu no local após queda de cavalo, sofrendo fratura no pescoço durante a derrubada do boi; **Cajazeirinhas, PB (Setembro 2025):** Durante uma "pega do boi", um cavalo tropeçou, quebrou o pescoço e morreu, causando ferimentos ao competidor que foi atingido pelo animal; **Pernambuco (Maio 2021):** Relatos anteriores também apontam mortes por queda e arrastamento, ressaltando o perigo da atividade.

As quedas geralmente ocorrem quando o competidor perde o equilíbrio durante a manobra de puxar o boi pelo rabo, ou quando o cavalo tropeça e cai na areia da pista.

Dentre os episódios, destacam-se o **impacto no Muro**: A proximidade das cercas/muros da pista de competição representa alto risco de colisões violentas em caso de desequilíbrio; **Arrastamento**: Risco de o vaqueiro ficar preso ao animal; **Traumatismos**: Quedas frequentes geram lesões ortopédicas graves, sendo o segundo mecanismo de lesão mais comum no esporte.

Apesar de ser uma tradição cultural, a vaquejada é reconhecida como atividade de alto risco. Recomenda-se o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacetes, para reduzir a gravidade de traumatismos cranianos, embora o seu uso ainda seja um ponto de atenção no esporte.

A iniciativa do ABVAQ, é extremamente importante, pois visa dar uma segurança antes não visto no esporte, quando em uma das etapas passou a colocar colchões para proteção nas quedas dos vaqueiros, quando do desequilíbrio.

Segundo o Presidente da ABVAQ, **Paulo Gustavo Araújo Lima Moura, mais conhecido por Pauluca, os colchões são protótipo, em breve terão um modelo definitivo a disposição de todas as vaquejadas do Brasil.**

Por tudo exposto, pugnamos pela colaboração dos pares para fim de aprovação do presente Voto de Aplauso a ABVAQ, na pessoa de seu Presidente, por todo trabalho e empenho em desenvolver a vaquejada, que a cada dia que passa se profissionaliza cada vez mais e tem mais adeptos, movimentado um mercado de R\$ 800 milhões anuais, segundo as entidades responsáveis.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimento Nº 004844/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Artigo, de autoria do vice-presidente da EMPETUR, Sr. Diogo Gonçalves de Melo, intitulado "Ética e eficiência: o novo rumo do Turismo em Pernambuco", publicado no Jornal do Commercio, no dia 03 de março de 2026.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, Secretário de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco; Sr. Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo, Presidente da EMPETUR; Sr. Diogo Gonçalves de Melo, Vice-presidente da EMPETUR.

Justificativa

Eis na íntegra:
“Ética e eficiência: o novo rumo do Turismo em Pernambuco
A administração pública brasileira atravessa um momento de profunda redefinição. Não basta mais ao gestor público apenas cumprir a legalidade estrita; o cenário contemporâneo exige que a eficiência caminhe de mãos dadas com a ética inegociável. Nesse contexto, a implementação de sistemas de Compliance e Programas de Integridade deixa de ter natureza meramente burocrático para se tornar o alicerce de uma governança que, de fato, responda aos anseios da sociedade.

Historicamente, o hiato entre a expectativa social e o que o Estado efetivamente entrega foi alimentado por falhas de controle e desvios de conduta. O Compliance público surge justamente para reduzir esse abismo. Adaptado do setor corporativo, no setor público significa garantir que cada ato administrativo, cada licitação e cada política pública estejam rigorosamente alinhados não apenas às leis, mas aos padrões éticos que a coletividade exige.

Na Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR, sob a liderança do Presidente Eduardo Loyo, para além de todas as conquistas e resultados na promoção dos destinos turísticos do Estado, houve a consolidação da maturidade de uma gestão pautada na eficiência da sua governança corporativa, através da criação de robustos mecanismos de controle, monitoramento da eficiência nos atos e, primordialmente, dos gastos públicos.

No âmbito da gestão fiscal e da transparência, a atuação estruturou-se sobre monitoramento perene da execução da despesa, alinhamento rigoroso aos parâmetros da Secretaria da Fazenda e integral conformidade com a Política Estadual de Transparência Ativa, alcançando 100% de adequação às exigências normativas e angariando reconhecimento institucional da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco.

Como eixo estruturante dessa evolução, instituiu-se o Programa de Integridade da EMPETUR, voltado à prevenção, detecção e correção de desvios de conduta, acompanhado da consolidação de instrumentos internos de ética, controle e responsabilização. A iniciativa foi apresentada em 2024 no evento do Dia Internacional de Combate à Corrupção promovido pela própria Controladoria, o que evidencia o grau de maturidade institucional alcançado.

Paralelamente, ações educativas contínuas fortaleceram a cultura de Controle Interno e gestão de riscos, assegurando que a integridade deixasse de ser apenas norma formal para se consolidar como prática organizacional enraizada.

Como resultado desse conjunto de ações e sempre em harmonia com as inegociáveis boas práticas que norteiam o Governo Raquel Lyra, a EMPETUR alcançou elevado nível de maturidade em Controle Interno, obtendo grau máximo de adequação ao IAS - Indicador de Adequação ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual nos anos de 2023, 2024 e 2025, além de reconhecimento institucional por suas

práticas de transparência e governança, demonstrando que nos dias atuais é inegociável que seja praticada gestão pública de forma sensível às expectativas geradas pela agenda social. Transcendendo os portões da EMPETUR, como reflexo desse modelo de gestão estruturado e orientado por princípios de integridade e eficiência, os resultados também se expressam em indicadores positivos do setor. No Carnaval de 2026, Pernambuco alcançou recorde de movimentação econômica, com R\$ 3,7 bilhões em receita turística bruta, crescimento de 33% em relação a 2023. O fluxo global de visitantes atingiu 2,8 milhões de turistas, representando avanço de 24% no mesmo período. Os números evidenciam que a consolidação de uma governança responsável caminha em sintonia com a expansão sustentável da atividade turística e com o fortalecimento do destino no cenário nacional.

Por tudo isso, o desenvolvimento do turismo em Pernambuco não é fruto do acaso, mas da escolha consciente por uma gestão que não aceita atalhos. Ao consolidar o Compliance e a Transparência como pilares da EMPETUR, o Governo do Estado não entrega apenas números positivos, novos voos e atração de investimentos, mas também uma sólida cultura de governança. Afinal, a autêntica hospitalidade pernambucana começa no respeito absoluto ao recurso público e na certeza de que a integridade é o destino final de toda boa política pública." Fica claro é que os bons resultados do turismo em Pernambuco não acontecem por acaso. Eles são fruto de uma gestão que escolheu fazer o caminho certo: com planejamento, responsabilidade e respeito ao dinheiro público. Quando ética, transparência e eficiência caminham juntas, quem ganha é a população, a economia e a imagem do nosso Estado. É assim que Pernambuco segue fortalecendo seu turismo — com trabalho sério, governança responsável e a certeza de que fazer gestão pública com integridade é sempre o melhor destino.

 Sala das Reuniões, em 05 de Março de 2026.	 ROMERO ALBUQUERQUE Deputado
---	---

Requerimento Nº 004845/2026

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Karla Patrícia do Nascimento, ocorrido em 12 de dezembro de 2025, na cidade do Recife (PE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Fábio Lisandro de Lima Barros, Prefeito do Município de Salgueiro; Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro, À Direção; Sr. Allain Charles de Carvalho Cabral, Diretor-Geral do Hospital Regional Inácio de Sá; Sr. José Everton Teixeira, Chef de Cozinha; Sra. Maria de Lourdes, Familiar; Sr. Jose Benvindo Neto, Familiar; Sr. Edilton Carvalho, Empresário.

 Justificativa	 Venho pelo presente manifestar profundo pesar pelo falecimento de Karla Patrícia do Nascimento, ocorrido em 12 de dezembro de 2025, na cidade do Recife. Nascida em 7 de dezembro de 1979, no município de Salgueiro, Karla Patrícia construiu uma trajetória marcada pela coragem, pela dignidade e pelo amor incondicional à família, especialmente aos seus três filhos — Everton, Elaine e Marco — que sempre foram o centro de sua vida e a razão maior de sua luta cotidiana. Mulher forte e determinada, enfrentou por anos os desafios da vida na cidade de São Paulo, onde trabalhou arduamente e superou inúmeras dificuldades, sempre movida pelo propósito de oferecer melhores condições de vida aos filhos. Mesmo diante de rotinas exaustivas e obstáculos financeiros, jamais perdeu a tenura, transformando adversidades em exemplos de perseverança e ensinamentos de vida. Após o falecimento de seu pai, retornou a Salgueiro, onde, ao lado de sua mãe, dedicou-se ainda mais ao cuidado e à criação dos filhos. Nesse período, pôde também exercer uma de suas maiores paixões: o cuidado com os animais. Com sensibilidade e generosidade, Karla encontrou realização pessoal e profissional ao atuar no setor voltado à proteção animal, demonstrando, em cada gesto, profundo respeito pela vida e pela natureza. Para ela, nenhum ser era pequeno demais para merecer atenção, afeto e proteção. Karla Patrícia travou uma luta marcada por bravura e esperança, mantendo até o fim o sorriso largo que a caracterizava. Seu falecimento deixou uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença generosa. Será lembrada como guerreira, amante da natureza e protetora dos mais vulneráveis, exemplo de que o amor, a compaixão e a solidariedade são forças capazes de resistir mesmo aos cenários mais difíceis. Seu legado permanece vivo na história de seus filhos e na memória de todos que foram tocados por sua vida. Que este Voto de Pesar seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, como expressão de solidariedade e respeito, e que sejam encaminhadas condolências à família enlutada, desejando conforto, serenidade e força neste momento de profunda dor.
--	---

 Sala das Reuniões, em 05 de Março de 2026.	 ROMERO ALBUQUERQUE Deputado
---	---

Requerimento Nº 004846/2026

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 196 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que sejam encaminhados Pedidos de Informação à Exma. Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, aos Exmos. Srs. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; André Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura; e ao Exmo. Sr. Flávio Martins Sodré da Mota, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, para que prestem, no prazo regimental, as seguintes informações:

I – DOS INVESTIMENTOS ESTADUAIS EM PREVENÇÃO A DESASTRES E DEFESA CIVIL

1.Qual foi o valor total investido pelo Governo do Estado de Pernambuco em ações de prevenção a desastres naturais — incluindo mapeamento de áreas de risco, sistemas de alerta, planos de contingência e capacitação municipal — nos exercícios de 2023, 2024 e 2025? Solicita-se a abertura por programa orçamentário, secretaria e região do Estado.

2.Qual a dotação orçamentária prevista na LOA 2026 para ações de prevenção, preparação e resposta a desastres naturais? Houve contingenciamento de recursos nessa rubrica nos últimos três anos?

3.O estudo do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) apontou que 75% dos municípios pernambucanos estão nos estágios iniciais de preparação para desastres naturais. Quais ações concretas o Governo do Estado adotou, desde a publicação desse levantamento, para elevar o nível de preparação desses municípios? Quais municípios do Sertão e do Agreste foram contemplados e com quais valores?

4.Existe um Fundo Estadual de Defesa Civil em Pernambuco? Em caso positivo, qual o saldo atual e quais foram as movimentações nos últimos três exercícios? Em caso negativo, há projeto em andamento para sua criação?

5.Quantos municípios pernambucanos possuem, atualmente, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) estruturada e em funcionamento regular? O Governo do Estado presta apoio técnico e financeiro a essas coordenadorias? Com que valores e em que municípios do Sertão e Agreste?

II – DOS INVESTIMENTOS EM DRENAGEM URBANA E RURAL NO SERTÃO E AGRESTE

6.Qual foi o valor total investido pelo Governo do Estado em obras de drenagem urbana e rural nos municípios do Sertão e do Agreste pernambucano nos exercícios de 2023, 2024 e 2025? Solicita-se a relação detalhada por município, objeto da obra, empresa contratada, valor do contrato e percentual de execução.

7.Existem obras de drenagem contratadas ou em execução nos municípios afetados pelas chuvas de março de 2026 — em especial Araripina, Calçado, Jucati, Jupi, Bezerras, Palmeirina e Santa Maria da Boa Vista? Em caso positivo, qual o estágio de execução de cada uma?

8.O programa PE na Estrada, com investimentos anunciados de R\$ 5,1 bilhões, inclui componentes específicos de drenagem voltados à prevenção de inundações? Quais obras de drenagem foram contratadas no âmbito desse programa para o Sertão (R\$ 900 milhões anunciados) e para o Agreste (R\$ 1,2 bilhão anunciado)? Solicita-se relação com objeto, município, valor e prazo.

9.Há municípios do Sertão e Agreste com projetos de drenagem aprovados, mas com obras ainda não iniciadas por falta de licença ambiental, projeto executivo ou recursos? Quais são esses municípios e quais os gargalos identificados?

III – DAS PONTES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO SERTÃO E AGRESTE

10.Quantas pontes e bueiros de grande porte sob responsabilidade do Estado existem nas regiões do Sertão e do Agreste pernambucano? Quantas delas possuem laudo técnico de inspeção atualizado (com no máximo 2 anos)?

11.Das pontes estaduais no Sertão e no Agreste, quantas estão classificadas em situação crítica, deficiente ou com restrição de carga pelo DER-PE? Solicita-se relação com localização, classificação e prazo previsto para intervenção.

12.Quantas pontes foram danificadas, interditadas ou destruídas pelas chuvas de março de 2026 no Sertão e no Agreste? Quais os municípios afetados e qual o prazo de restabelecimento de cada via?

13.Qual o valor total contratado para recuperação, construção e requalificação de pontes no Sertão e Agreste nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e o previsto para 2026? Solicita-se relação por contrato, empresa, município, valor e prazo de execução.

14.O programa PE na Estrada prevê a requalificação de obras de arte especiais (pontes e viadutos) nas regiões do Sertão e Agreste? Quais pontes foram ou serão contempladas, com quais valores e prazos?

IV – DA RESPOSTA ESTADUAL ÀS CHUVAS DE MARÇO DE 2026

15.Quais recursos estaduais foram liberados pelo Governo de Pernambuco em resposta às chuvas de março de 2026? Solicita-se o valor total, a fonte orçamentária (dotação própria, reserva de contingência ou crédito extraordinário), a data de liberação e a destinação por município.

16.Foi decretado pelo Governo do Estado situação de emergência ou calamidade pública em algum município afetado pelas chuvas? Em caso positivo, quais municípios e em que datas? Em caso negativo, qual a Justificativa para a não decretação diante do cenário registrado?

17.Quantas famílias receberam apoio emergencial (abrigo, cestas básicas, kit de higiene, auxílio financeiro) por parte do Governo Estadual em decorrência das chuvas de março de 2026? Quais municípios foram atendidos e com quais valores?

18.A Secretaria de Defesa Social ativou o Centro Estadual de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CEGERD) em razão das chuvas de março de 2026? Em caso positivo, em que data foi ativado, quais municípios foram monitorados e quais ações foram coordenadas a partir do centro?

19.O Governo do Estado solicitou ao Governo Federal reconhecimento de situação de emergência ou calamidade pública para algum dos municípios afetados? Em caso positivo, quais municípios e quais recursos federais foram pleteados?

V – DO PLANEJAMENTO E DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

20.O Estado de Pernambuco possui Política Estadual de Proteção e Defesa Civil formalizada em lei? Em caso negativo, há projeto em tramitação? Em caso positivo, quais as metas e ações previstas para o Sertão e Agreste?

21.O Governo do Estado possui Plano Estadual de Redução de Riscos de Desastres atualizado? Qual a data da última revisão? O plano contempla especificamente as vulnerabilidades do Sertão e do Agreste às inundações e enxurradas?

22.Quais municípios do Sertão e do Agreste possuem Plano Municipal de Redução de Risco elaborado ou em elaboração com apoio do Estado? Solicita-se relação com município, estágio de elaboração e fonte de financiamento.

 Justificativa	
--	--

O presente Pedido de Informação tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre as ações do Governo do Estado de Pernambuco no tocante à política pública de prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais, especialmente nas regiões do Sertão e do Agreste, historicamente vulneráveis a eventos climáticos extremos. Os episódios de chuvas intensas ocorridos em março de 2026 evidenciaram a necessidade de avaliação técnica e financeira das medidas estruturais e não estruturais adotadas pelo Estado, abrangendo investimentos em drenagem urbana e rural, manutenção e requalificação de pontes e obras de arte especiais, estruturação da Defesa Civil e execução de programas estratégicos como o PE na Estrada. Ademais, levantamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco apontou que parcela significativa dos municípios pernambucanos encontra-se em estágio inicial de preparação para desastres naturais, o que impõe ao Estado a adoção de medidas coordenadas de fortalecimento institucional, apoio técnico e aporte financeiro às Coordenadorias Municipais de Defesa Civil. A transparência quanto à execução orçamentária, à existência de fundos específicos, ao nível de contingenciamento de recursos, ao planejamento estadual de redução de riscos e à resposta emergencial prestada às populações afetadas constitui requisito essencial para o controle externo e para a adequada avaliação da efetividade das políticas públicas implementadas. Diante da relevância social, econômica e humanitária do tema — que envolve preservação de vidas, proteção do patrimônio público e privado e continuidade de serviços essenciais — mostra-se imprescindível a prestação detalhada das informações solicitadas, a fim de subsidiar a atuação parlamentar e eventuais proposições legislativas voltadas ao aperfeiçoamento da política estadual de proteção e defesa civil.

 Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.	 ROMERO ALBUQUERQUE Deputado
---	---

 DEFERIDO	
---	--

Requerimento Nº 004847/2026

Requeiro à Mesa, nos termos do art. 196 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que seja encaminhado Pedido de Informação à Exma. Sra. Zilda Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, para que preste, no prazo legal, informações acerca da situação assistencial da rede estadual, especialmente do Hospital da Restauração, nos seguintes termos:

I – LEITOS E CAPACIDADE INSTALADA

1.1Quantitativo atual de leitos existentes na unidade, discriminados em:

a)clínicos;

b)cirúrgicos;

c)UTI adulto;

d)UTI pediátrica;

e)retaguarda;

f)observação;

g)bloqueados (com Justificativa do bloqueio).

h)Taxa média de ocupação por tipo de leito nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).

i)Existência de déficit formal de leitos, com estimativa quantitativa e medidas adotadas para suprimento da demanda.

j)Existência de leitos desativados por falta de pessoal, manutenção ou equipamentos, com previsão de reativação.

II – SUPERLOTAÇÃO E FLUXO ASSISTENCIAL

1.Número médio diário de atendimentos na emergência nos últimos 12 meses.

2.Tempo médio de permanência na emergência aguardando internação (tempo porta-leito).

3.Existência de pacientes internados em macas nos corredores:

4.média diária;

5.providências adotadas;

6.eventual plano formal de contingência (encaminhar cópia).

7.Existe orientação normativa, formal ou informal, para restringir o acesso de pacientes à emergência, inclusive aqueles transportados por ambulâncias sem prévia regulação ou “senha”?

8.Em caso positivo, encaminhar cópia do ato normativo, protocolo ou determinação administrativa e informar o fundamento técnico-sanitário adotado.

III – RECURSOS HUMANOS

1.Quantitativo atual de profissionais lotados na unidade, discriminado por:

2.médicos (por especialidade);

3.enfermeiros;

4.técnicos de enfermagem;

5.fisioterapeutas;

6.demais categorias multiprofissionais.

7.Existência de déficit de pessoal por categoria.

8.Existência de contratos temporários vigentes, com indicação de quantitativo, fundamento legal e prazo de vigência.

IV – INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

1.Existência de setores interditados total ou parcialmente, com Justificativa.

2.Quantitativo de equipamentos inoperantes (tomógrafos, respiradores, monitores, entre outros), com previsão de regularização.

3.Investimentos realizados na unidade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, discriminando objeto e valores.

V – REGULAÇÃO E REDE ESTADUAL

1.Tempo médio de regulação para internação via Central Estadual.

2.Quantitativo atual de pacientes aguardando transferência para o Hospital da Restauração.

3.Relação das unidades da rede estadual operando acima de 100% da capacidade instalada.

4.Existência de planejamento para ampliação de leitos na Região Metropolitana do Recife, com cronograma e unidades contempladas.

VI – INDICADORES ASSISTENCIAIS

1.Taxa de mortalidade hospitalar nos anos de 2023, 2024 e 2025.

2.Tempo médio de permanência hospitalar por especialidade.

3.Existência de auditorias internas ou externas recentes com apontamentos estruturais ou assistenciais, com encaminhamento de cópia dos relatórios.

 Justificativa	
--	--

O presente Pedido de Informação fundamenta-se na necessidade de assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a política estadual de saúde, especialmente no que se refere à capacidade instalada, ao fluxo assistencial e às condições operacionais do Hospital da Restauração, principal unidade de urgência e emergência de alta complexidade do Estado. Trata-se de equipamento estratégico para a rede estadual, cuja regularidade estrutural e assistencial impacta diretamente o acesso da população aos serviços de saúde. Relatos recorrentes acerca de superlotação, tempo prolongado de permanência na emergência, possível restrição de acesso de pacientes transportados por ambulâncias sem prévia regulação, além de eventuais déficits de leitos e de recursos humanos, impõem a necessidade de esclarecimentos técnicos e objetivos por parte da Secretaria Estadual de Saúde. A transparência quanto à ocupação hospitalar, bloqueio de leitos, disponibilidade de equipamentos e existência de planos de contingência é essencial para aferir a adequação da gestão e a observância dos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público. Ademais, a obtenção de dados atualizados sobre indicadores assistenciais, investimentos realizados e planejamento de ampliação de leitos na Região Metropolitana do Recife permitirá avaliação qualificada da efetividade das políticas públicas implementadas, subsidiando eventuais medidas legislativas e administrativas voltadas ao aprimoramento da rede estadual de saúde e à garantia do direito fundamental à saúde da população pernambucana.

 Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2026.	 ROMERO ALBUQUERQUE Deputado
---	---

 DEFERIDO	
---	--

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026 ÀS 10:00.

Discussão Única da Indicação nº 15479/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa
Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras visando o alargamento e manutenção do Canal Lava Tripa na estrada de Águas Compridas, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15480/2026
Autor: Dep. Nino de Enoque
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de adotarem providências urgentes voltadas ao reforço da

segurança pública nas imediações do Km 20 ao Km 25 da BR-232, abrangendo as comunidades de Inabi, Pocinho, Inabi 2, Una e adjacências, no município de Moreno.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15481/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de restabelecer a parada de ônibus anteriormente localizada em frente ao Hospital da Mulher, na Avenida Recife, retornando-a ao ponto original, próximo ao Hospital da Mulher do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15482/2026
Autor: Dep. Doriel Barros
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de ramais complementares da Adutora do Agreste para atendimento dos distritos de Curral Novo, Garcia, Tanquinhos e Campo Grande, no município de Águas Belas.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15483/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos visando a implantação e melhoria da iluminação pública no Ramal Viário Governador Eduardo Campos, no bairro Santa Mônica, na cidade de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15484/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos visando o recapeamento asfáltico do Ramal Viário Governador Eduardo Campos - Santa Monica, na cidade de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15485/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e ao Presidente do IPA visando a reativação do dessalinizador instalado no chafariz do Povoado Santa Rita, no município de Jupi.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15486/2026
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem investimentos urgentes para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água e segurança hídrica do município de Surubim.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15487/2026
Autor: Dep. Romero Albuquerque
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco no sentido de que seja promovida a implantação de Batalhão de Polícia Militar Ambiental específico e estruturado para o combate aos maus-tratos contra animais, com efetivo próprio, capacitação especializada, viaturas adequadas e atuação integrada com a Polícia Militar de Pernambuco, a Polícia Civil de Pernambuco e os órgãos ambientais estaduais.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 15488/2026
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano no sentido de providenciarem melhorias na oferta de veículos e redução do intervalo de espera da linha de ônibus TI Camaragibe/Viana, que atende a população da cidade de Camaragibe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4819/2026
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa
Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o discurso proferido pela Dra. Géssica Almeida durante a realização do 2º Encontro Nacional do Movimento Advogados de Direita Brasil.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4820/2026
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Ivan Lima de Assunção, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2026.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4821/2026
Autor: Dep. Junior Matuto
Voto de Aplauso ao biólogo Alessandro Victor Patrício de Albertini, pelo relevante trabalho científico, histórico e cultural desenvolvido na Ilha de Itamaracá, no resgate da videira trazida pelos portugueses no período colonial - oriunda da Ilha da Madeira - e pela produção pioneira de vinhos em território pernambucano a apenas 800 metros do mar, reafirmando a memória, a identidade e o potencial produtivo do nosso Litoral Norte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4822/2026
Autor: Dep. Joel da Harpa
Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 19 de março de 2026, com a finalidade de marcar a importância do Dia das Mulheres e em especial as Mulheres Profissionais da Segurança Pública.
DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2026
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Precisamos preparar nosso estado para prevenir e enfrentar os desastres socioambientais. Suas principais vítimas são pessoas pobres e negras que vivem na periferia. Quando fui prefeito dediquei esforços para priorizar a vida dessas pessoas e investir fortemente na defesa civil e na prevenção dessas tragédias. Chegou a hora de Pernambuco ter um plano estadual para enfrentar os períodos de fortes chuvas. Senhor presidente, senhores e senhoras deputadas, O mundo enfrenta uma grave crise climática. Em todo o planeta alterações no clima levam a eventos naturais extremos, pondo em risco a vida das pessoas. Infelizmente, estamos vendo isso acontecer em Juiz de Fora, Minas Gerais, nas últimas semanas. Passamos por isso também em Pernambuco, com as chuvas fortes que atingiram o agreste e deixaram mais de mil pessoas desabrigadas. Em nosso estado temos peculiaridades que exigem muita atenção. A cidade do Recife foi apontada pela ONU como cidade com grave vulnerabilidade socioambiental. Toda a região metropolitana da nossa capital apresenta risco grave em período de chuvas. Isso ocorre não só por questões naturais, mas principalmente por desajustes sociais, que empurram populações pobres para áreas de risco. Quando fui prefeito do Recife tive atenção especial com essas populações. Investimos alto na defesa civil e articulamos uma política consistente de proteção nos morros; diminuimos em mais de 70% os pontos de risco em encostas. Em meu governo, mais de 10 secretarias atuavam de maneira integrada para garantir a segurança das pessoas nos morros e alagados.

Nesse período desenvolvemos um programa que ficou conhecido como “Guarda Chuva”, que garantia desde aportes na defesa civil, até acompanhamento psicológico para pessoas atingidas por eventos climáticos severos. Hoje, apresento aos senhores e senhoras, e ao povo de Pernambuco, o projeto de Lei de autoria do nosso mandato, que institui uma Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Impactos Ambientais e Sociais Advindos da Incidência das Chuvas. O nosso propósito é aplicar a lógica do programa Guarda Chuva em todo o estado, preparando nossas cidades para a proteção da vida dos pernambucanos. Precisamos ampliar o debate sobre responsabilidade ambiental e proteção social das pessoas que vivem em áreas vulneráveis em todo o estado. Tenho certeza de que o projeto de lei do programa guarda chuva propõe ações fundamentais para que Pernambuco possa vencer esse desafio.

Errata

ERRATA

No Parecer nº 8785/2026

Onde se lê: **Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2461/2025**

Leia-se: **Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2641/2025**

Portaria

PORTARIA Nº 526/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 1226/2025, **do Departamento de Gestão Funcional**,
RESOLVE: fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a servidora **NARCISA CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº 41424, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2026, em virtude da sua aposentadoria, conforme Portaria FUNAPE nº 1202/2026, de 02 de março de 2026, nos termos do art. 3º e seu parágrafo único da ECF nº 47/05.

Sala Austro Costa, 05 de março de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1135/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de sistema digital (web) como meio de realização das licitações públicas e procedimentos auxiliares, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021. Com fundamento no Art. 74, da Lei 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO a realização do procedimento, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei para contratação da LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 35.125.567/0001-79, com sede na Rua Álvaro Novais Filho, nº 157, CEP 35.730-000, Centro – Município de Capim Branco-MG, sem custo financeiro para Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Recife-PE, 05 de março de 2026. DEPUTADO Álvaro Porto de Barros - Presidente DEPUTADO Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 013 - CT, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 1983/2026, criado pela Superintendência de Tecnologia da Informação.
CONSIDERANDO o advento do período de gozo de férias do servidor BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES, Matrícula nº 517, RESOLVE designar o servidor ARTHUR STEINER DE MOURA, Matrícula nº 26.986, como Gestor do Contrato abaixo, **no período de 23/02/2026 a 09/03/2026:**

Contrato	Empresa	Portaria
Nº 029/2025	TIM S/A	Nº 129

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de março de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 014 - CT, DE 05 DE MARÇO DE 2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 2076/2026, criado pela Comissão de Licitação.
RESOLVE:
Designar o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Gestor do Contrato nº 007/2026, e o servidor ELISVALDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 64158.1, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa AC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.215.447/0001-63, cujo objeto é a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DIVERSAS EDIFICAÇÕES DOS PRÉDIOS NECESSIDADES DAASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ALEPE, INCLUINDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO TOTAL OU PARCIAL, REMOÇÃO, LIMPEZA GERAL, FORNECIMENTO DE BARRO, E DESCARREGO DE ENTULHOS EM ATERRO SANITÁRIO OU EMPRESA, com efeitos a contar do dia 03 de março de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 05 de março de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR